



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/2018	
COMARCA: COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA	
SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS	
DATA: 29/10/2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. ROGÉRIO NIELSEN KANAYAMA	
JUIZ AUXILIAR:	
- Dr. Luiz Gustavo Fabris	
ASSESSOR CORRECIONAL:	
- Gustavo Raphael Lachowski	
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM	
Dr. MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA	
RESPONSÁVEL	
Titular: NELSON TAKEO KOHATSU	
Telefone: (43) 3256-6190	

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	15000	Selo Digital do Distribuidor	12250
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	50	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

Ano: 2017		Ano: 2018	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	12000	Selo Digital do Distribuidor	7000
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	2000	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	1000

2002 - 2018	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2002 SETEMBRO	FALTA ENVIAR
2003 AGOSTO	FALTA ENVIAR
2016 SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2017 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2018 JANEIRO ATÉ AGOSTO	FALTA ENVIAR



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

COMPETÊNCIA CRIMINAL E ANEXOS

DETERMINAÇÕES AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR RELATIVAS ÀS COMPETÊNCIAS CRIMINAIS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

1. Livro de Distribuição - EXECUÇÃO PENAL: Livro nº 1: em uso (70 folhas).
2. Cartas Precatórias - EXECUÇÃO PENAL: Livro nº 1: em uso (1 folha).
3. Livro de Distribuição - CRIME: Livro nº 11: em uso (163 folhas).
4. Cartas Precatórias - CRIME: Livro nº 5: em uso (106 folhas).
5. Livro de Distribuição - VIOLENCIA CONTRA A MULHER: Livro nº 1: em uso (22 folhas).
6. Cartas Precatórias - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Livro nº 1: em uso (7 folhas).



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

PROCESSOS REMETIDOS AO DISTRIBUIDOR

CRIME – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara Criminal de Rolândia Data: 08/11/2018 12:34 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

EXECUÇÃO – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Execução em Meio Aberto de Rolândia Data: 08/11/2018 12:35 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

COMPETÊNCIA CÍVEL E ANEXOS

ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS COMPETÊNCIAS CÍVEL E ANEXOS



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

PROCESSOS REMETIDOS E DEVOLVIDOS

a) Cível:

- 1 (um) ao avaliador, enviado em 22.10.2018;
- 1 (um) ao contador, remetido em 29.10.2018;
- 2 (dois) ao distribuidor, encaminhados em 29.10.2018.

- Fazenda Pública:

- 1 (um) ao avaliador, enviado em 25.10.2018.
- Competência Delegada: 0 (zero).

b) Nas amostras realizadas, não se identificaram processos devolvidos com excesso de prazo:

Processos Remetidos							
Remetidos para: DISTRIBUIDOR							
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --							
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --							
Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☒ Retornados							
Período: 01/01/2015 à 31/08/2018							
7452 registro(s) encontrado(s), exibindo de 121 até 140							
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto	
0000473-84.2015.8.16.0148	Cumprimento de sentença (Cobrança de Aluguéis - Sem despejo)	Exequente: Elói Martins Executado: JOSIANE DE OLIVEIRA SIDNEI LEANDRO		13/05/2015	13/05/2015	0	
0004394-56.2012.8.16.0148	Embargos à Execução (Compensação)	Embargante: Marcos Antonio Garcia Embargado: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		14/05/2015	14/05/2015	0	
0002672-50.2013.8.16.0148	Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários)	Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: ESTEVAM LUIS DE CARVALHO MICROFOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA		18/05/2015	18/05/2015	0	
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto	
0005722-84.2013.8.16.0148	Procedimento Comum (Alienação Fiduciária)	Autor: Maria Lourdes Serpeloni Campos Sebastião de Campos Réu: Banco do Brasil S/A		10/10/2017	10/10/2017	0	
0005760-33.2012.8.16.0148	Cumprimento de sentença (Contratos Bancários)	Exequente: MARIVALDO DA SILVA Executado: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		10/10/2017	10/10/2017	0	
0005905-55.2013.8.16.0148	Embargos à Execução (Contratos Bancários)	Embargante: CARLOS DE OLIVEIRA DORTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOPAS RESINORTE Embargado: ITAU UNIBANCO S.A.		10/10/2017	10/10/2017	0	
Processos Remetidos							
Remetidos para: AVALIADOR							
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --							
Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☒ Retornados							
Período: 01/01/2015 à 31/08/2018							
325 registro(s) encontrado(s), exibindo de 261 até 280							
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto	
0001890-04.2017.8.16.0148	Execução de Título Extrajudicial (Inadimplemento)	Exequente: BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Executado: NELSON KACZOR kaczor & kaczor		22/02/2018	23/02/2018	0	
0000756-44.2014.8.16.0148	Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Industrial)	Exequente: Banco do Brasil S.A. Executado: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		23/02/2018	23/02/2018	0	
0005795-56.2013.8.16.0148	Cumprimento de sentença (Contratos Bancários)	Exequente: Banco do Brasil S/A Executado: ALESSANDRA FERNANDES SIMONGINI V. SIMONGINI & CIA. LTDA - ME VALDEMERITON SIMONGINI		26/02/2018	27/02/2018	0	



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

LIVROS - CÍVEL E ANEXOS

I - Distribuição - Cível. Livro nº 23: em uso (72 folhas).

II - Distribuição - Fazenda Pública. Livro nº 2: em uso (1 folha).

III - Distribuição - Competência Delegada. Livro nº 1: em uso (1 folha).

IV - Distribuição Cartas Precatórias - Cível. Livro nº 4: em uso (145 folhas).

V - Distribuição Cartas Precatórias - Fazenda Pública. Livro nº 1: em uso (53 folhas).

VI - Registro de Penhoras. Livro nº 24: em uso (6 folhas).

ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES

a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Anexos deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 08/2014.

b) As anotações nos livros do Ofício devem ser atualizadas periodicamente.

COMPETÊNCIA FAMÍLIA E ANEXOS

DETERMINAÇÕES AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR RELATIVAS ÀS COMPETÊNCIAS DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

LIVROS

1. Livro de Distribuição - FAMÍLIA: Livro nº 5: em uso (31 folhas).

2. Cartas Precatórias - FAMÍLIA: Livro nº 2: em uso (27 folhas).



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

3. Livro de Distribuição - INFANCIA PROTETIVA: Livro nº 1: em uso (176 folhas).
4. Cartas Precatórias - INFANCIA PROTETIVA: Livro nº 1: em uso (2 folhas).
5. Livro de Distribuição - ACIDENTES DE TRABALHO: Livro nº 1: em uso (2 folhas).
6. Livro de Distribuição - REGISTROS PÚBLICOS: Livro nº 1: em uso (42 folhas).
7. Cartas Precatórias - REGISTROS PÚBLICOS: Livro nº 1: em uso (6 folhas).

PROCESSOS REMETIDOS AO DISTRIBUIDOR/CONTADOR

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Rolândia Data: 29/10/2018 10:35 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						

Infância Protetiva - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rolândia Data: 29/10/2018 11:24 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

INFÂNCIA Infracional - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Juntas | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira | Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rolândia | Data: 29/10/2018 14:03 | Expira | Q. Processo | Histórico | ? Ajuda | X Sair

em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classificação Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						

COMPETÊNCIA JUIZADOS ESPECIAIS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADENDO 13C

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?		

O R I E N T A Ç ã O D E S E R V I Ç O

Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADENDO 14C

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Incumbe ao distribuidor certificar os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ADENDO 15C

Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?

SIM	NÃO
-----	-----

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

FORO EXTRAJUDICIAL

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

2.1 As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?

SIM	NÃO
-----	-----

2.2 Fiscaliza a efetiva ocorrência de isenção do FUNREJUS?

2.3 O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

- a. Observar o Decreto Judiciário nº 744/2009 em que os recolhimentos das custas devem se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).
- b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.
- c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.
- e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.
- f. No compute do número de escrituras lavradas deverá ser levado em conta a data e ano do registro da escritura no protocolo geral e não da data em que a relação foi recebida no distribuidor. P. ex. registrada no Tab. de Notas dez/17 recebida e registrada no Distribuidor jan/18.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		
---	--	--

O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único de R\$ 8,08 seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
--	--	--

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		

Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
---	--	--

Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
---	--	--

RECOMENDAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 - R\$ 21,68; de 133,99 a R\$ 1.339,90 - R\$ 27,72 e, acima de R\$ 1.339,91 - R\$ 31,52. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concede-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas Escrivanias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0082736-72.2018.8.16.6000

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente, de eventual adoção de outras medidas administrativas.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO NIELSEN KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça